

PORTARIA ANAC Nº 3273/SPO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Homologa o curso de Piloto Privado Avião, parte teórica, da DECOLAR Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Privado Avião, parte teórica, pelo período de 5 (cinco) anos, da DECOLAR Escola de Aviação Civil Ltda., localizada à Avenida Professor Magalhães Penido nº 697 – sala 808, Bairro Liberdade, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31270-700, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.034629/2013-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais